



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

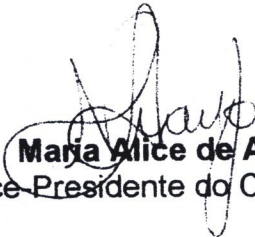
RESOLUÇÃO N.º 002/ 2012 - CEDCA, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o projeto de Realização da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a utilização do valor de R\$ 153.053,44 (Cento e Cinquenta e três Mil Cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), oriundo do fundo Estadual Para Criança e Adolescente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Alice de Araújo
Vice-Presidente do CEDCA/TO

RECEBEMOS

Em 27 de Jan de 2012


Recursos Humanos